



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2022**

**Data:** 14 de dezembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.606.3753

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Nelson Santos do município de Alexânia - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.131.185,38 (três milhões, cento e trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 28.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Alves Satake, José Luis Pelosi e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 4- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 5- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 6- Praxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 7- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95; 8- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 9- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 10- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 11- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum exigido do item "Piso/Granitina", conforme exigência da Parcela de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 4- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 5- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 6- Praxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 7- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95; 8- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 9- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 10- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Gustavo Alves Satake**  
Engenheiro Civil

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil

**Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/12/2022, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 15/12/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 15/12/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036242585** e o código CRC **37AF4FC0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006063753



SEI 000036242585